

ESCOLA TÉCNICA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM

Telefone: (38) 3743-9350

E-mail: comercial@funam.com.br / www.funam.com.br

Processo Seletivo Educacional - BOLSÃO 2024 EDITAL Nº 01/2024

Dispõe sobre as diretrizes de matrícula para o ano letivo de 2024 na Instituição Escola Técnica Alto Médio São Francisco, que oferece atendimento de Educação Básica – Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Nº 9.394/96 – e, de acordo com o Regimento Escolar da Instituição, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Escola Técnica Alto Médio São Francisco.

1.2. A presente seleção será regida por este Edital, contando com a colaboração direta dos Professores e Funcionários da Instituição de Ensino.

1.3. Para o provimento das vagas poderão se candidatar à seleção os alunos externos que pleiteiam vagas nas séries (6º, 7º, 8º e 9º Ano) do Ensino Fundamental II e (1a, 2a e 3a série) do Ensino Médio.

1.4. Antes de solicitar sua inscrição, o responsável deverá certificar-se que o candidato atende a todas as exigências do presente Edital.

1.5. É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do Processo Seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando.

Art. 2º. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

2.1. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO 2023

| HORÁRIO | ETAPAS | DATA |
|-------------------|---|-------------------------|
| 17h | Publicação do Edital 01/2024, no endereço eletrônico da Instituição. (www.funam.com.br) | 12/09/2023 |
| 08h às 18h | Inscrição dos candidatos na Instituição ou no site www.funam.com.br | Até dia 27/10/2023 |
| 08h às 11h | Realização das provas | 28/10/2023 |
| 14h | Divulgação do Gabarito | 28/10/2023 |
| 14h | Divulgação do Resultado | 03/11/2023 |
| 08h às 18h | Matrícula dos candidatos na secretaria da escola | 06/11/2023 a 17/11/2023 |
| --- | Início das aulas | 05/02/2024 |

3. DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a tabela seguinte:

| SÉRIE | Nº DE VAGAS |
|---------------------------------|--------------------|
| 6º ano do Ensino Fundamental II | 35 |
| 7º ano do Ensino Fundamental II | 35 |
| 8º ano do Ensino Fundamental II | 35 |
| 9º ano do Ensino Fundamental II | 35 |
| 1a série do Ensino Médio | 40 |
| 2a série do Ensino Médio | 40 |
| 3a série do Ensino Médio | 40 |

3.2 As bolsas disponíveis serão estabelecidas conforme a tabela seguinte:

| SÉRIE | 90% | 70% | 50% | 30% | Total de bolsas por série |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------------------------|
| 6º ano do Ensino Fundamental II | 01 | 01 | 01 | 32 | 03 (35) |
| 7º ano do Ensino Fundamental II | 01 | 01 | 01 | 32 | 03 (35) |
| 8º ano do Ensino Fundamental II | 01 | 01 | 01 | 32 | 03 (35) |
| 9º ano do Ensino Fundamental II | 01 | 01 | 01 | 32 | 03 (35) |
| 1a série do Ensino Médio | 01 | 01 | 01 | 37 | 03 (40) |
| 2a série do Ensino Médio | 01 | 01 | 01 | 37 | 03 (40) |
| 3a série do Ensino Médio | 01 | 01 | 01 | 37 | 03 (40) |

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O ingresso para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio será realizado em conformidade com as seguintes fases:

4.1.1. Inscrição de caráter obrigatório:

4.1.1.1 Prova de Matemática - composta por 10 questões objetivas (itens de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório. Conteúdo de acordo com a série atual do candidato (2023).

4.1.1.2 Prova de Língua Portuguesa - composta por 10 questões objetivas (itens de múltipla escolha). Conteúdo de acordo com a série atual do candidato (2023).

4.1.1.3 Produção Textual (redação), de caráter somente de **desempate**;

4.1.1.4 Não haverá segunda chamada nas fases previstas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Será admitida a inscrição somente no site www.funam.com.br, no setor comercial e secretaria da Instituição de Ensino, solicitada no período compreendido entre os dias 12 de setembro de 2023 a 27 de outubro de 2023.

5.2. O horário limite das inscrições será até às 18 horas do dia 27 de outubro de 2023.

5.3. O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente Processo Seletivo, não lhe assistindo o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou do não aproveitamento por falta de vagas.

5.4. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

- 5.5. Os alunos que já estão matriculados nesta Instituição de Ensino **NÃO** poderão concorrer às vagas destinadas ao processo seletivo de bolsas.
- 5.6. O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao Processo Seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.
- 5.7. Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.
- 5.8. As inscrições deverão ser feitas a partir do seguinte critério:
- O aluno que está cursando o 5º Ano em 2023 deverá se inscrever para a prova do 6º Ano 2024.
 - O aluno que está cursando o 6º Ano em 2023 deverá se inscrever para a prova do 7º Ano 2024.
 - O aluno que está cursando o 7º Ano em 2023 deverá se inscrever para a prova do 8º Ano 2024.
 - O aluno que está cursando o 8º Ano em 2023 deverá se inscrever para a prova do 9º Ano 2024.
 - O aluno que está cursando o 9º Ano em 2023 deverá se inscrever para a prova da 1a série 2024.
 - O aluno que está cursando a 1a série do ensino médio em 2023 deverá se inscrever para a prova da 2a série 2024.
 - O aluno que está cursando a 2a série do ensino médio em 2023 deverá se inscrever para a prova da 3a série 2024.

6. DAS PROVAS

- 6.1. As provas terão por objetivo classificar e selecionar os candidatos.
- 6.2. A prova de conhecimento de Matemática será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha.
- 6.3. A prova de conhecimento de Língua Portuguesa será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha.
- 6.4. A Produção Textual (Redação) será corrigida só no caso de empate.
- 6.5. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de resposta definitiva.
- 6.6. A folha de resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta esferográfica, de material transparente, obrigatoriamente de tinta azul ou preta.
- 6.7. Os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de resposta definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) à questão ou item.
- 6.8. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta azul ou preta, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções constantes na folha de resposta.
- 6.9. A folha de resposta definitiva deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato, pois será o único instrumento de correção.
- 6.10. Os candidatos somente poderão sair do local de provas depois de transcorrida uma hora do início da mesma. O candidato **NÃO** poderá levar o caderno de questões para casa.
- 6.11. Para a realização das provas, caso o candidato apresente sintomas gripais, deverá notificar a Instituição para que sejam tomadas as medidas necessárias. Comparecer usando máscara e obedecer às normas de segurança propostas pela instituição.
- 6.12. O candidato deverá conduzir e utilizar o seguinte material: caneta esferográfica, de

material transparente, de tinta azul ou preta. Será também permitido garrafa d'água ou de suco e pequenos lanches, tais como frutas, barras de cereal e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto os de caracterização (marca, fabricante, modelo). Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

7.1. Prova:

Data: 28 de outubro de 2023

Horário: 08 horas às 11 horas.

Local: Escola Técnica Alto Médio São Francisco - COLÉGIO FUNAM - Av. Jefferson Gitirana, 1422, Bairro: Cícero Passos.

7.2. Os candidatos não poderão adentrar ao local de realização de provas, portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, bolsas, mochilas, livros impressos, anotações. Também não será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, aparelhos rádio transmissores, dentre outros.

7.3. O candidato surpreendido fazendo uso de meios ilícitos para a resolução das provas será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

8.1. O gabarito provisório das Provas será publicado e disponibilizado no site (www.funam.com.br) e na Instituição no dia 28 de outubro de 2023 a partir das 14 horas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com progressão parcial ou dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.

9.2 O prazo para utilização das bolsas na matrícula para semestre letivo 1/2024 será até o dia 17 de novembro de 2023;

9.3. No ato da matrícula de todos os candidatos selecionados, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DO ALUNO NOVATO

- Certidão de nascimento (fotocópia);
- 02 foto 3 x 4
- RG (caso tenha)
- Declaração de escolaridade
- Histórico Escolar
- CPF (caso tenha)
- Comprovante de Endereço

DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

- CPF, RG do pai, da mãe e/ou do responsável legal (em original e fotocópia); – Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para os alunos que convivem com responsáveis;
- Comprovante de residência.

9.4 Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos. Na impossibilidade deste, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

9.5. O candidato não poderá efetivar a matrícula, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, caso não apresente qualquer um dos documentos elencados nos números do item 9.3.

9.6. Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão a cargo da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

10.2. A cópia deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no site da Instituição (www.funam.com.br).

Este Edital entra em vigor na presente data.

Pirapora, 12 de setembro de 2023.

Edimara Cardoso Versiani Fonseca

Diretora de ensino